



## SUMÁRIO

Edital de Seletivo para Diretor de Escola - 3ª Chamada.....	2
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.....	4
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO P.E nº 039/2022 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CON.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025 – DISPENSA Nº 049/2025.....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025.....	5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3854/2025.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 3772/2025.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





Edital de Seletivo para Diretor de Escola - 3ª Chamada

**EDITAL DE DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADINHA MA – EDITAL 001/2025.**

A Secretária Municipal de Educação de Chapadinho - MA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988; na Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Meta 19 da Lei nº 13.005/2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação; na Lei nº 1.215/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Chapadinho; do § 1, inciso I do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; da Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025 que regulamenta o percentual mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) das unidades escolares submetidas ao processo seletivo público; das Leis Municipais nº 1.099/2009, e Lei Municipal nº 1.379/2022 que dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinho e do Decreto Nº024/2025 – GP, CONVOCA os candidatos aprovados e aptos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADINHA – MA, LISTADOS A SEGUIR:

**1. DOS CONVOCADOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1. Abimael Rosa de Moraes	060
2. Francismaria de Carvalho Costa Cardoso	043
3. Josilane Costa Silva	063
4. Cleudimice Machado da Costa	075

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Apresentar cópias legíveis dos documentos de identificação e demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

- Registro Geral (RG);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Foto 3x4;
- Nº do PIS/PASEP;
- Cartão de conta bancária;
- Certificado de reservista – para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante da última votação;
- Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública – ver modelo no Anexo XI do Edital 001/2025;



k. Apresentar Atestado de Saúde Física e Mental, compatíveis com o cargo pleiteado;

l. Apresentar titulação necessária para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo II do Edital 001/2025;

m. Declaração expedida pelo Setor de Recurso Humanos da SEMED que ateste que o candidato apto não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em **cargo público municipal**;

n. Declaração expedida pelo Setor / Órgão competente que ateste que o candidato apto não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público estadual ou federal, essa declaração só deverá ser apresentada caso o candidato tenha atuado no Serviço Público Estadual ou Federal;

o. Declaração de que não exerceu cargo público estadual ou federal, a referida declaração deverá ser preenchida e assinada pelo convocado no Setor de Recursos Humanos da SEMED.

### 3. DAS RECOMENDAÇÕES CONFORME EDITAL 001/2025

a. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

b. O candidato que não comparecer à convocação para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será automaticamente eliminado

c. Será considerado eliminado o candidato que se recusar a assinar Portaria de Nomeação para o exercício do cargo na localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida por outro candidato apto no processo seletivo, conforme, Cadastro Reserva.

### 4. DO LOCAL, HORÁRIO E GRUPOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

• **Local:** Prédio da Secretaria Municipal de Educação

• **Endereço:** Avenida Senador Vitorino Freire, 1042, Centro, Bairro Terras Duras, Chapadinha – MA;

• **Horário de atendimento:** Das 08 às 12 horas;

• **Recomendações:** comparecer conforme cronograma a seguir:

Data	Horário
18 de setembro de 2025	08 às 12 horas

Os convocados, deverão comparecer no dia e horário definido neste Edital acompanhados dos documentos solicitados no item 1 deste Edital.

### 5. DO CADASTRO RESERVA

Os demais candidatos aptos ao cargo comissionado de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha MA – Edital nº 001/2025, integrarão o Cadastro Reserva, podendo ser nomeado se verificada a necessidade ou a vacância do cargo pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha –MA.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025.**

**NARA DA SILVA MACÊDO**  
Secretária Municipal de Educação



Identificador: 2130-919149d7b75171b5f9ae5f2f03d3662d99cf29f9

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP**

Na data de 17 JUNHO de 2025, no DOM- Diário Oficial do Município de Chapadinho/MA, na edição nº 3373 pag.25. Publicou-se a informação, de forma equivocada, referindo-se a data publicada como da ATA.

**ONDE SE LÊ:** Publicada no 23/02/2024

**LEIA-SE:** Publicada no dia 17/06/2024

Chapadinho/MA, 16 de Setembro de 2025

Identificador: 2130-08e4506a8aad84b7f65401be4708c36e362e7ee6

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO P.E nº 039/2022 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CON

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO P.E nº 039/2022**

Na data de 13 JANEIRO 2025, no DOM- Diário Oficial do Município de Chapadinho/MA, na edição nº 3495 Pag. 03. Publicou-se a informação, de forma equivocada, referindo-se ao NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 1329/2023-PMCH

**LEIA-SE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 6116/2022-PMCH

Chapadinho/MA, 16 de Setembro de 2025

Identificador: 2130-1e9e8c68e2228aada20d5013bd3c02e06fbd0d86

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025 – DISPENSA Nº 049/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025 – DISPENSA Nº 049/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3772/2025; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA:** J. de Lima Serviços – CNPJ nº 05.202.943/0001-10; **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, entrosamento, desentupimento de pias, bocas de lobo, vasos sanitários e limpeza de sucção de fossas, de interesse da rede municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 26/08/2025 a 26/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 – Secretaria Municipal de Educação: – 12.122.0002.2034.0000 –

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; – 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE; – 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30% – 12.365.0015.2050.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 30%; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025.

Chapadinho/MA, 26 de agosto de 2025.

**Nara da Silva Macedo**  
**Secretária Municipal de Educação.**

Identificador: 2130-f16f2992ef74f25706a1a5a33961deab3542a51c





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025**  
**Processo Administrativo nº 1609/2024 – Apenso ao Processo Administrativo nº 4252/2025**

Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 141/2025, cujo objeto é o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Fundamento Legal: Art. 124, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Acréscimo de 25% sobre o valor inicial contratado, correspondente a **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, observando-se o desconto de 35% previsto na proposta da contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA. Contratada: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI – CNPJ nº 34.046.603/0001-46. Data da assinatura: 01/09/2025. Chapadinho/MA, 01 de setembro de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 2130-b1e658fbfca35a947f3ebbf4dc1c2162ce120e9

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3854/2025

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3854/2025 – Apenso ao Proc. Adm. nº 0101.0327.2021**  
**MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 069/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Chapadinho/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.844.664/0001-53;  
**CONTRATADA:** SAT Sistema Autorização de Telecomunicações Ltda – CNPJ nº 05.060.094/0001-08; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até 12/08/2026, referente à prestação de serviços de locação de equipamentos de rádio comunicação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema SAMU 192 – Base Descentralizada de Chapadinho/MA. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no Orçamento Geral do Município – Exercício 2025, na Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, conforme programas de trabalho: – 10.122.0010.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde – 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde – 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PAB – 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade. **VIGÊNCIA:** A partir do término do contrato original até 12/08/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2025.

Chapadinho/MA, 12 de agosto de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco

Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 2130-f8e64ed92d9415f39975e2084b215a1b04acaa42

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 3772/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 3772/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 049/2025**

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3772/2025, especialmente a justificativa da necessidade, a estimativa de preços, a demonstração da vantajosidade, a autorização da autoridade competente e a regularidade da documentação apresentada, **RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, a **Dispensa de Licitação nº 049/2025**, que tem por objeto a: Contratação de empresa para contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza fossas sépticas, sumidouros, entrosamento, desentupimento de pias, boca de lobo, vasos sanitários, limpeza de sucção de fossas de interesse da rede municipal de Educação, conforme condições estabelecidas na contratação direta no valor total de **R\$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais)**.

Determino, ainda, a imediata publicação do respectivo extrato contratual na imprensa oficial, conforme exige o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Chapadinho/MA, 21 de Agosto de 2025.

**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Identificador: 2130-4862c9aaa3590813c7c76031a24f3bf52f3d8507





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173662000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-09-17 00:09:04

